

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

#### 1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 80.637.424/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas n° 580, Centro, CEP 89859-000, por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTONIO COMUNELLO, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIAÇÃO DE BRINQUEDOTECA, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO C.E.IM. PRIMEIROS PASSOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA ESTADUAL N° 014227/2024, termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 6.166, de 27 de dezembro de 2023, e sob as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2 A întegra do edital poderá ser obtida no portal da BNC (<u>www.bnc.org.br</u>), no portal do Município (<u>www.formosa.sc.gov.br</u>), solicitada pelo e-mail <u>licitacao@formosa.sc.gov.br</u> ou diretamente no setor de licitações, de 2ª a 6ª feira, durante o horário de expediente.

#### 2. LOCAL, DATA E HORA

- 2.1. A sessão pública será realizada no site <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> no dia 01/10/2024, com início às 09h00min, horário de Brasília.
- 2.2. O interessado em participar da sessão pública deve apresentar sua proposta diretamente na plataforma até às 08h30min do dia 01/10/2024.
- 2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3. DO OBJETO

3.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIAÇÃO DE BRINQUEDOTECA, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO C.E.IM. PRIMEIROS PASSOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA ESTADUAL Nº 014227/2024, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).



#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante neste edital e em seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto à Bolsa Nacional de compras (www.bnc.org.br).

# 4.2. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC).

- 4.3. Não poderá participar desta licitação:
- a) a empresa que não atenda às condições deste edital;
- b) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) a empresa, isoladamente, ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) a empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) o agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) as pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;

- k) Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, conforme previsto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.3.1. O impedimento de que trata a alínea "d" do subitem 4.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.3.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem às alíneas "b" e "c" do subitem 4.3, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.3.4. O disposto na alínea "b" e "c" do subitem 4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.3.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.3.6. A vedação de que trata a alínea "h" do subitem 4.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa fisica e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



#### 5. DO CREDENCIAMENTO JUNTO À PLATAFORMA

- 5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site www.bnc.org.br.
- 5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 5.2.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos Telefone/Whatsapp: (42) 3026-4550 ou pelo e-mail <u>contato@bnc.org.br</u>.
- 5.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Nacional de Compras, devidamente justificada.
- 5.4. As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações na plataforma da BNC.
- 5.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou à Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.8. Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.
- 5.9. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

#### 6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site



<u>www.bnc.org.br</u>, opção "Acesso Identificado", observando a data e o horário limite estabelecido no item 2 deste Edital.

- 6.2. O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a proposta comercial sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis.
- 6.4. CABERÁ AO PROPONENTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.
- 6.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 6.7. O proponente deverá comunicar imediatamente ao Bolsa Nacional de Compras (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

#### 7. DOS ANEXOS DO EDITAL

- 7.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Modelo de Declaração Inexistência Trabalho do Menor (Anexo II);
- c) Modelo de Declaração de Informação de Endereços Eletrônicos e Telefone (Anexo III);
- d) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo IV);
- e) Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação (Anexo V);
- f) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI);
- g) Modelo de Proposta Escrita adequada ao último lance ofertado (Anexo VII).

#### 8. DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá, necessariamente, postar o valor unitário e valor total do item licitado.



- 8.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.3. O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste edital, com sua(s) respectiva(s) quantidade(s).
- 8.4. Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo "informações adicionais" do sistema eletrônico, as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I, sob pena de desclassificação.

# 9. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2.1. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 9.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.2.3. Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.
- 9.2.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lance.
- **9.2.4.1.** Os lances enviados em desacordo com o subitem **9.2.4** serão descartados automaticamente pelo sistema. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.2.4.2. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.



- 9.2.4.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.2.4.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.
- 9.2.4.5. Havendo lances no prazo de 10 minutos, o sistema prorrogará a etapa de lances por mais dois minutos e, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.2.4.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.2.4.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.2.4.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.2.4.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.2.4.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.2.4.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.2.4.12. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.2.4.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.2.4.14. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.2.4.15. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.4.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



- 9.2.4.17. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.2.4.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2.4.17.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.2.4.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado (Anexo VII), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, NOS TERMOS DO ART. 155 E SEGUINTES DA LEI 14.133/2021, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, os quais deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: licitacao@formosa.sc.gov.br.
- 9.2.4.18.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 9.2.4.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 10. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. SICAF;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 10.4.1. Contiver vícios insanáveis;
- 10.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.5. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:
- 10.5.1. O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;
- 10.5.2. Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput* deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 10.5.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.5.2. Caso os licitantes provisoriamente classificados tenham se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 e demais disposições deste edital.
- 10.5.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto

à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

- 10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 10.7.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 10.7.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 10.7.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 10.7.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 10.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no



prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 10.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.15. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.
- 10.16. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após a confirmação do Pregoeiro no sistema eletrônico, poderá ser exigido do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar, a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da proposta de preços atualizada e os documentos de habilitação originais ou por cópia devidamente autenticada.

- 10.16.1. Será de responsabilidade da(s) empresa(s) o encaminhamento e confirmação de recebimento da documentação.
- 10.16.2. O Município não se responsabiliza pela logística de entrega da documentação, nem pelo prazo de transporte destes no caso de postagem via Correios/Transportadora.
- 10.17. O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, entender-se-á como desistência do lance ofertado.
- 10.18. Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.
- 10.19. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
- 10.20. Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.
- 10.21. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.
- 10.22. No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 10.23. O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 12.1.2, alíneas "b" a "f", que não for(em) previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.
- 10.23.1. No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

#### 11. DA PROPOSTA ESCRITA

11.1. A empresa vencedora deverá enviar ao Município a **PROPOSTA DE PREÇOS** 



**ESCRITA**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, devidamente assinada pelo representante da empresa.

- 11.2. A proposta escrita deverá conter:
- a) o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) a especificação completa do produto ofertado, com informações técnicas, que possibilitem a sua avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO VII** deste edital.

#### 12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

#### 12.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### 12.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida a menos de <u>120 (cento e vinte) dias</u> da data marcada para a abertura da presente Licitação;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751 de 02/10/2014);
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho, www.tst.jus.br);
- 12.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:



- a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.
- 12.1.4. **Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme modelo constante do **Anexo II**.
- 12.1.5. Declaração de Informações Complementares, Conforme Anexo III;
- 12.1.6. Declaração de Fatos Impeditivos conforme Anexo IV;
- 12.1.7. Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação Anexo V;
- 12.2. OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS" NO MESMO ATO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS.
- 12.3. Posteriormente em caso de necessidade o Pregoeiro poderá solicitar os mesmos documentos da empresa vencedora para que sejam encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços escrita**, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DA: (EMPRESA)

AO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC

PROCESSO N°.: 88/2024 - LICITAÇÃO N°.: 32/2024 ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 01/10/2024

ENVELOPE "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"

#### 13. DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 13.1. Os documentos previstos no item 12 e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que a proponente apresente o respectivo Certificado de Registro Cadastral CRC na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC), no campo "outros documentos" no mesmo ato do cadastramento das propostas.



# 13.1.2. A substituição de documentos prevista subitem anterior, não exime a proponente da obrigação de apresentar os demais anexos exigidos no item 12 deste edital.

- 13.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 13.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 13.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em cartório ou por servidor da administração.
- 13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
- 13.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 13.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 13.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 13.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 13.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 13.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência nos termos do art. 64 da Lei 14.133/21, para:
- 13.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



- 13.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 13.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 13.15. A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
- 13.16. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

#### 14. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 14.1. Os materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de **25 (vinte e cinco) dias consecutivos**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.
- 14.2. Imediatamente após a entrega do objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado por <u>servidor responsável da Administração Municipal.</u> No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem fornecido em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes na **Ata de Registro de Preços (Anexo VI)**.
- 14.3. O aceite dos materiais pelo Município não exclui a responsabilidade da licitante vencedora por vícios de qualidade, vícios técnicos, aparentes ou ocultos em desacordo com as especificações constantes no Edital.
- 14.4. O objeto desta licitação deverá ser recebido definitivamente mediante aprovação técnica, pelo Servidor Responsável, desde que o bem fornecido tenha sido regularmente aprovado.
- 14.5. O Objeto em desacordo à proposta ou às especificações deste Edital, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

## 15. DO PREÇO MÁXIMO

15.1. O preço fixado no Anexo I é o valor máximo que a administração municipal se dispõe a pagar ao vencedor da licitação.

#### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.
- 16.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.
- 16.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.
- 16.4. Os preços propostos não serão reajustados, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será utilizado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.
- 16.5. Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

#### 17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, <u>EXCLUSIVAMENTE</u> por <u>FORMA ELETRÔNICA</u>, no endereço eletrônico <u>www.bnc.org.br</u>.
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame
- 17.6. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.7. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 17.8. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o

ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

## b) O PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER NÃO SERÁ INFERIOR A 10 (DEZ) MINUTOS NEM SUPERIOR A 20 (VINTE) MINUTOS;

- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 17.9. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 17.10. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.11. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 17.12. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.15. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Formosa do Sul: <a href="www.formosa.sc.gov.br">www.formosa.sc.gov.br</a>.

#### 18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVA VIGÊNCIA

- 18.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar a pertinente da Ata de Registro de Preços (**Anexo VI**), que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas, sob pena de ser excluído do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133.
- 18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 18.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem

necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

- 18.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 18.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 18.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.7.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata o registro:
- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 18.7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 18.7.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.7.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 18.7.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação e no presente edital.
- 18.7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima



do preço do adjudicatário; ou

- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 18.8. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
- 18.9. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:
- I Por razão de interesse público;
- II A pedido do fornecedor;
- III Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI Quando o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.
- 18.9.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- 18.10. Os licitantes incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 18.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 18.12. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 18.13. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 12 deste edital, devidamente



atualizadas.

- 18.14. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem válidas, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.
- 18.15. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada de acordo com a necessidade dos mesmos, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante recebimento da Autorização expedida pelo Secretário da Secretaria Municipal ou responsável pelo Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas do Município.
- 18.16. O proponente vencedor é responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários próprios e de seus funcionários, estando incluso no valor da contratação todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 19.3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou telefone (49) 3343-0043, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
- 19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.
- 19.5. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) anulada ou revogada no todo ou em parte;
- c) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.



Formosa do Sul, 16 de Setembro de 2024.

JORGE ANTONIO COMUNELLO PREFEITO MUNICIPAL



#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIAÇÃO DE BRINQUEDOTECA, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO C.E.IM. PRIMEIROS PASSOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA ESTADUAL Nº 014227/2024, conforme lista de itens abaixo especificados:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	ANDADOR INFANTIL COM ATIVIDADES EDUCATIVAS MUSICAIS COM EMPURRADOR; PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 09 MESES; PRODUTO UNISSEX; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 15KG; CONTENDO DOBRA COMPACTA E ALTURA REGULÁVEL; CONTENDO DIVERSAS FUNÇÕES, BRINQUEDOS REMOVÍVEIS E DIVERSOS EFEITOS SONOROS; PODENDO CONTER: PAINEL DE JOGOS REMOVÍVEL, LOUSA MÁGICA, PIANO MUSICAL COM NO MÍNIMO 05 TECLAS MUSICAIS, BRINQUEDO CHOCALHO; MULTICOLORIDO; UTILIZA PILHAS AA; MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXC): 46 X 35 X 42 CM; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA 6849.	322,2000	644,40
2	20,000	UN	BANHEIRA DE BRINQUEDO; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 BANHEIRA; PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 SABONETE, 01 TUDO DE PASTA DE DENTE, 01 ESCOVA DE DENTE, 01 PATO DE VINIL; MATERIAL: PLASTICO	34,9900	699,80



			NÃO TÓXICO; TAMANHO MÍNIMO DA BANHEIRA (COMPRIMENTO): 30CM; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: COTIPLÁS.		
3	3,000	UN	BARRACA TIPO TOCA 4 EM 1; CONTENDO: 02 BARRACAS TIPO TOCA, 02 TÚNEIS; PODENDO CONTER TAMBÉM: 150 BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO COLORIDO NÃO-TÓXICO. IDADE RECOMENDADA: 3 A 4 ANOS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIÉSTER, POLIETILENO E AÇO DOBRÁVEL, MULTICOLOR; CAPACIDADE: 2 A 3 CRIANÇAS; ENTRADA SEM ZÍDER SEM	353,5000	1.060,50
			SEM ZÍPER, SEM ABERTURAS LATERAIS/JANELAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DA TOCA (AXL): 91CMX90CM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO TÚNEL (DIÂMETRO): 46,5CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASKIT		
4	10,000	UN	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL; CONTÉM (NO MÍNIMO): 25 PEÇAS COLORIDAS DE ENCAIXE EM FORMATOS DIVERSOS E 01 BASE COM 10 ASTES VERTICAIS; MATERIAL: MADEIRA COM PINTURA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA	90,0000	900,00



			DO USUÁRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE (AXLXC): 21X6,5X30CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); COR: DIVERSIFICADAS; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: JOTTPLAY		
5	10,000	UN	BOLA DE BOBATH - 70 CM; MATERIAL: PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO TÓXICO; DIÂMETRO: 70 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); COR ESPECÍFICA: NÃO; O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE VAZIO; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO BRINK.	441,5000	4.415,00
6	10,000	UN	BOLA DE SALTAR INFANTIL COM PEGADOR; COMPOSIÇÃO ESTRUTURA: POLIVINILA, ATÓXICA LIVRE DE FTALATO; COMPOSIÇÃO VÁLVULA: POLIPROPILENO; CONTENDO: UMA ALÇA OU 02 PEGADORES PARA SEGURAR PARA AUXILIAR A CRIANÇA A MANTER O EQUILÍBRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS (LXCXA): 50 CM X 50 CM X 61 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); PESO MÁXIMO SUPORTADO: 70KG; COR: MULTICOLORIDO, PODENDO OU NÃO POSSUIR ESTAMPAS; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE	63,5000	635,00



			SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: DOMYOS.		
7	2,000	UN	BOMBA DE AR MANUAL; CONTEM (NO MÍNIMO): 01 BOMBA DE AR MANUAL, 01 MANGUEIRA E 02 BICO AGULHA COM DUPLO FURO; MATERIAL DA BOMBA DE AR: PLÁSTICO RESISTENTE; TAMANHO TOTAL APROXIMADO DA BOMBA DE AR: 27 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); TAMANHO MÍNIMO DA MANGUEIRA: 11,5 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MAIS OU PARA MENOS); MATERIAL DO BICO: METAL; COR: VARIADAS; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PAIS & FILHOS.	83,0000	166,00
8	10,000	UN	BONECA ARTICULADA EM VINIL SILICONADO; GENITÁLIA: NÃO; CONTENDO: MEMBROS ARTICULADOS, OLHOS E CABELO FIXOS; ACESSÓRIOS INCLUSOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 CM; COR DA PELE: NEGRA; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	122,1000	1.221,00
9	10,000	UN	BONECA ARTICULADA EM VINIL SILICONADO; GENITÁLIA: NÃO; CONTENDO: MEMBROS ARTICULADOS, OLHOS E CABELO FIXOS; ACESSÓRIOS INCLUSOS; CONTENDO COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 CM; COR DA PELE: BRANCA; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	122,1000	1.221,00
10	20,000	UN	BORRIFADOR; CONTÉM: 01 BORRIFADOR COM BICO; MODELO: FRASCO; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO;	139,0000	2.780,00



			CAPACIDADE DO FRASCO: 250 ML; COR DO FRASCO: TRANSPARENTE; COR DA TAMPA: COLORIDO; PODENDO CONTER DESENHOS EM TORNO DO FRASCO; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: LT GLOBAL LIMPEZA INTELIGENTE.		
11	5,000	UN	BRINQUEDOS COM SOM  - GUITARRA INFANTIL; CONTEM (NO MÍNIMO): 01 GUITARRA INFANTIL COM 10 TECLAS MUSICAIS; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO NÃO TÓXICO E ELETRÔNICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (CXL): 45X15CM; ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: KING.	131,6000	658,00
12	5,000	UN	BRINQUEDOS COM SOM  - TECLADO MUSICAL COM SONS DE ANIMAIS; CONTEM NO MÍNIMO: 12 TECLAS MUSICAS, 07 TECLAS COM SONS DE ANIMAIS DIVERSOS (VACA, CAVALO, CACHORRO, PORCO, GALINHA, OVELHA E PATO) E 01 TECLA COM MÚSICA; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO NÃO TÓXICO E ELETRÔNICO; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA:	132,6000	663,00



			DM TOYS.		
13	5,000	UN	BRINQUEDOS COM SOM  - XILOFONE INFANTIL; CONTEM (NO MÍNIMO): 01 XILONE COM 08 TECLA/NOTAS COLORIDAS E 01 BAQUETA; MATERIAL DO CORPO E BAQUETA: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; MATERIAL DAS TECLAS: METAL; DIMENSÕES MÍNIMAS (CXL(DA MAIOR TECLA)XA): 25X10X4,5CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: HOMEPLAY.	131,6000	658,00
14	3,000	UN	CADEIRINHA DE DESCANSO PARA BEBÊS; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 MESES; PESO MÁXIMO: 10KG; MATERIAL: PLÁSTICO E ESPUMA DE POLIURETANO; COR ESPECÍFICA: NÃO; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERENCIA: MAXI BABY	314,0000	942,00
15	10,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA – BRINQUEDOS; 01 UNIDADE DE CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA; MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO; FORMATO: RETANGULAR, POSSIBILITANDO O EMPILHAMENTO DE ATÉ 10 UNIDADES; MEDIDAS	119,6000	1.196,00



			MÍNIMAS: 34X50CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); TAMANHO: 45 LITROS OU 30KG; COR: PRETO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: ZANLINE.		
16	15,000	UN	CARRINHO DE BONECA; MATERIAL DA ESTRUTURA: METAL, COM PINTURA A-TÓXICA; CAPOTA: REVESTIDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM MOVIMENTO RETRÁTIL; ENCOSTO: RECLINÁVEL; RODAS: DUPLAS E DIRECIONÁVEIS; DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA): 54X40X73 CM; DEVE POSSUIR EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERENCIA: BRINQUEDOS OLIVEIRA.	399,0000	5.985,00
17	15,000	UN	CARRINHO DE BONECAS; MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE COLORIDO, A-TÓXICO; TAMANHO MÍNIMO MONTADO (AXC): 60X20CM; NÃO É OBRIGATÓRIO POSSUIR CAPOTA; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERENCIA: CARDOSO.	34,8500	522,75
18	8,000	UN	CAVALINHO DE BALANÇO; MODELO: BALANÇO/GANGORRA EM FORMA DE CAVALINHO, COM GRINA E RABO EM MATERIAL SISAL. MATERIAL: MADEIRA, ISENTOS DE	188,9900	1.511,92



2,000

20,000

19

20

UN

UN

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: COLORIDO; DIMENSÕES MÍNIMAS (AXLXP): 60X22X80CM; SEM NECESSIDADE DE MONTAR; SEM APOIO PARA OS PÉS; CONTENDO PEGADOR NAS LATERAIS PARA APOIO DAS MÃOS, PARA MAIS SEGURANÇA; PESO MÁXIMO PERMITIDO: 40KG; IDADE RECOMENDADA: +12 MESES; DEVE CONTER EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERENCIA: MAXI TOYS BRINQUEDOS.		
CENTRO DE ATIVIDADES PARA BEBÊS MULTICOLORIDO; COM ASSENTO GIRATÓRIO, COM BRINQUEDOS DIVERSOS COM LUZES, SONS E MOVIMENTOS DIVERTIDOS; ALTURA REGULÁVEL; BASE FIXA (SEM RODINHAS); ESTAMPA ESPECÍFICA: NÃO; EMBALAGEM APROPRIADA INDIVIDUAL, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: FISHER PRICE.	109,0000	218,00
CHOCALHO INFANTIL COM MORDEDOR E ALÇA; TEXTURA SUAVE, MULTICOLORIDO, FEITO EM MATERIAL DE QUALIDADES E NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA E TALADOS. ESTAMPA ESPECÍFICA: NÃO; EMBALAGEM	37,9000	758,00

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,

COM

APROPRIADA,



			ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: PAIS & FILHOS.		
21	15,000	UN	CORDAS DE PULAR INDIVIDUAL; MATERIAL: NYLON COM CABO DE MADEIRA, A-TÓXICO; COMPRIMENTO MÍNIMO DA CORDA: 2M; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 10CM; COR ESPECÍFICA: NÃO; ESTAMPA ESPECÍFICA: NÃO; EMBALAGEM APROPRIADA INDIVIDUAL, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO BRINK.	21,6200	324,30
22	3,000	UN	JOGO EDUCATIVO - DESAFIO DE CORES; CONTÉM: 01 TABULEIRO E BASTÕES COLORIDOS; QUANTIDADE DE BASTÕES: MÍNIMO 52, CADA UM DEVEM CONTER DUAS CORES; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO, NÃO TÓXICO; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; DEVE CONTER EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: HERGG.	208,0000	624,00
23	3,000	UN	JOGO PISTA DE CORRIDA DE BOLINHAS; CONTEM NO MÍNIMO 36 PEÇAS DE APOIO E DE PASSAGEM, E 04 BOLINHAS DE GUDE; MATERIAL DAS PEÇAS: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA	157,0000	471,00



			DO USUÁRIO; COR: MULTICOLORIDO, SENDO PINTADO COM TINTA NÃO TÓXICA; IDADE RECOMENDADA: +4 ANOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ARCA DISTRIBUIDORA.		
24	5,000	UN	JOGOS – ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS; CONTENDO NO MÍNIMO: 09 PEÇAS DE DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS E 01 BASE COM ENCAIXE CORRESPONDENTE A CADA UMA; MATERIAL: MADEIRA COM PINTURA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; DIMENÕES MÍNIMAS DAS PEÇAS: 3,5CM; DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE: 18X18CM; IDADE RECOMENDADA: +3	114,0000	570,00
			ANOS; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; ESTES ESPECIFICAÇÕES SÃO MÍNIMAS, PODENDO VARIAR CONFORME A QUANTIDADE DE PEÇAS; MARCA DE REFERÊNCIA: YINGZI.		
25	5,000	UN	JOGOS – QUEBRA CABEÇA DE BLOCOS DE ENCAIXE; CONTÉM (NO MÍNIMO): 05 PARES DE BLOCOS DE ENCAIXE DE CORES DIVERSAS, CADA UM COM IMAGENS ILUSTRATIVAS NAS LATERAIS QUE MONTAM ATÉ 04 IMAGENS CADA PAR, TOTALIZANDO 10 PEÇAS; TAMANHO	157,0000	785,00



1			MÍNIMO CARA SECA		ı
			MÍNIMO CADA PEÇA: 10X10X10CM; MATERIAL: PLÁSTICO A-TÓXICO; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LOOMIP.		
26	5,000	UN	JOGO – TORRE DE EQUILÍBRIO; CONTÉM: 54 PEÇAS; MATERIAL: MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DAS PEÇAS: 7,5X1,8X2,5CM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BQD BRINQUEDOS.	130,0000	650,00
27	5,000	KIT	KIT ALINHAVOS – PARA COORDENAÇÃO MOTORA; CONTÉM: 10 PLACAS PERFURADAS E 10 CADARÇOS COLORIDOS; MATERIAL DAS PLACAS: MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA; TAMANHO MÍNIMO DAS PLACAS: 20X20X0,28CM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: CARLU BRINQUEDOS.	175,0000	875,00
28	15,000	KIT	KIT ANIMAIS: FAZENDA; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 VACA, 01 BOI, 01 GALINHA, 01 CAVALO, 01 PORCO, 01 OVELHA; PODENDO CONTER OUTROS ANIMAIS; MATERIAL: BORRACHA COM PINTURADA NÃO	79,5100	1.192,65



			TÓXICA; ALTURA X LARGURA (MÍNIMO): 07CM X 09CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO IMPORTADOS.		
29	15,000	KIT	KIT ANIMAIS: ZOOLÓGICO; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 ELEFANTE, 01 ZEBRA, 01 GIRAFA, 01 LEÃO, 01 TIGRE, 01 GORILA, 01 HIPOPOTAMO; PODENDO CONTER OUTROS ANIMAIS; MATERIAL: BORRACHA COM PINTURADA NÃO TÓXICA; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: WESCM	36,3900	545,85
30	15,000	KIT	KIT ARGOLAS; ARGOLAS PARA ATIVIDADES; CONTENDO (NO MÍNIMO): 10 UNIDADES; MATERIAL: PLASTICO COLORIDO, A- TÓXICO; DIÂMETRO MÍNIMO: ENTRE 15CM E 25CM; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ESSENZA FESTAS E BRINQUEDOS.	27,9000	418,50
31	15,000	KIT	KIT BAMBOLÊ; CONTENDO: 20 UNIDADES; MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO NÃO TÓXICO; MEDIDAS DO PRODUTO (DIÂMETRO MÍNIMO): 65 X 65 CM; EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO	48,1400	722,10



			ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTEM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMENTRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ARMAZÉM 68.		
32	3,000	KIT	KIT BANDINHA RITMICA; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 FLAUTA DOCE, 01 PANDEIRO E 01 TAMBOR COM BAQUETA E 01 PAR DE CHOCALHOS; PODENDO CONTER OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS; MATERIAL: MADEIRA COM PINTURA EM TINTA A-TOXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; IDADE RECOMENDADA: 2 ANOS OU MAIS; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMENTRO.	989,3000	2.967,90
33	1,000	KIT	KIT BARREIRAS FUNCIONAIS DE ATIVIDA DE SALTO; CONTENDO: 05 ALTURAS VARIADAS – 18CM, 23CM, 30CM, 38CM, 45CM; MATERIAL: 100% PVC, COM PINTURA A-TÓXICA; COR ESPECÍFICA: NÃO; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ODIN FIT.	317,9000	317,90
34	10,000	KIT	KIT BELEZA: CABELEIREIRO; CONTENDO: PENTE, TIARA, SECADOR, ESPELHO E PRESILHA PARA CABELO; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM	39,9900	399,90



			ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: FANNY GAME.		
35	15,000	KIT	KIT BELEZA: CABELEIREIRO; CONTENDO: TESOURA, SECADOR DE CABELO, PENTE, ALISADOR/CHAPINHA, GRAMPO DE CABELO E CINTA; MATERIAL: MADEIRA COM PIGMENTO A-TÓXICO, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: OLLY TOYS.	279,0000	4.185,00
36	10,000	KIT	KIT BELEZA:  MAQUIAGEM; CONTENDO NO MÍNIMO: PALETA DE SOMBRAS COLORIDA, PINCEL, ESPELHO, LÁPIS PARA SOBRANCELHA, BATOM E BLUSH; MATERIAL: MADEIRA COM PIGMENTO A-TÓXICO, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: TOOKY TOYS.	269,0000	2.690,00
37	2,000	KIT	KIT BOLHAS DE SABÃO; CONTENDO: 50 UNIDADES; MATERIAL DO PRODUTO: PLÁSTICO COLORIDO NÃO TÓXICO, E LÍQUIDO PARA FAZER BOLHAS DE SABÃO;	225,7100	451,42



FORMATO DO PRODUTO PLÁSTICO: TUBO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; DIMENSÕES MÍNIMAS (AXDXC): 10X04X10CM. QUANTIDADE DE LÍQUIDO: 60ML CADA UNIDADE; TAMPA: DEVE CONTER UMA ASTE NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLÁSTICO COM UM CIRCULO NA PONTA, POSSIBILITANDO QUE O INDIVÍDUO FORME AS BOLHAS AO ASSOPRAR; COR DO TUBO: SORTIDAS; DEVE CONTER MBALAGEM APROPRIADA E COM **ESPECIFICAÇÕES** DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE **SEGURANCA** INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MOR.

KIT BRINQUEDOS DE ENCAIXAR; CONTEM: 11 **UNIDADES** ΕM **FORMATOS** DIFERENTES; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO RESISTENTE NÃO TÓXICO, COM CORES **VIBRANTES** Ε BRILHANTES; **FORMATOS** DIMENSÕES: PALHAÇO 01: COM 13 PEÇAS DE ENCAIXE, COM MEDIDA MÍNIMA 17X16X36,5CM; TARTARUGA: COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO

38 3,000 KIT MEDINDO APROXIMADAMENTE

608,0000 1.824,00

23,5X17,5X15CM; PEIXE: COM 07 PEÇAS DE **ENCAIXE** MEDINDO **APROXIMADAMENTE** 26X17X14CM; PIRÂMIDE DE **FORMAS** GEOMÉTRICAS: COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE **MEDINDO APROXIMADAMENTE** 13X13X19CM; LOCOMOTIVA: COM 15 PEÇAS DE **ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE** 25,5X13,5X22CM; PALHAÇO 02: COM 19



PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14X27CM; URSO DE ENCAIXE: COM 27 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5X10,5X28CM; PALHAÇO 03: COM PEÇAS EM FORMA DE TREVO COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X11X25,5CM; PALHAÇO 04: COM PEÇAS EM FORMA DE ARGOLAS, COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X9X18,5CM; CACHORRO: COM 22 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,5X14,5X13CM; BOLA: COM 09 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,5X14,5X13CM; BOLA: COM 09 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5X9,5X9,5CM. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OLIST TOP.		
KIT BRINQUEDOS PARA AREIA/PRAIA; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 BALDE, 01 PÁ, 01 RASTELO, 02 FORMINHAS PARA AREIA E UMA PENEIRA; PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 REGADOR; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: POLIPLAC.	88,3000	1.766,00
KIT CARRINHOS DE BRINQUEDO PARA BEBÊS; CONTENDO NO	163,0000	2.445,00

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010, Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09

MÍNIMO: KIT COM 4

KIT

KIT

20,000

15,000

39

40



			UNIDADES; MODELOS PERMITIDOS: CARRO, BOMBEIRO, BETORNEIRA, TANQUE, TRATOR, AMBULÂNCIA, VIATURA POLICIAL, AVIÃO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO; ALTURA: 10CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); FORMATO: ARREDONDADO. IDADE RECOMENDADA: + 12 MESES; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: BIG STAR		
41	5,000	KIT	KIT CILINDROS VAZADOS; CONTEM: 10 UNIDADES DE CILINDROS VAZADOS PARA ATIVIDAS PEDAGÓGICAS; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO A-TÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO MÍNIMO: 28,5X7,5CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BABY EDUCATIVOS.	39,5900	197,95
42	5,000	KIT	KIT CONES DE AGILIDADE; CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, NÃO TÓXICO; FUROS: NÃO; DIMENSÕES MINIMAS: ALTURA: 25CM; BASE: 14CM; COR: VARIADAS; EMBALAGEM APROPRIADA, COM	106,0000	530,00



			ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: INFINITY.		
43	20,000	KIT	KIT COZINHA CONTENDO PANELA C/ TAMPA, FRIGIDEIRA, CONCHA, ESCUMADEIRA, COLHERES, GARFOS, FACAS, COPOS E PRATOS; MATERIAL: EM POLIETILENO, NÃO TÓXICO, MULTICOR; TAMANHO COM DIMENSÕES MÍNIMAS: (29,5X15X61, 5)CM; FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OLIST SP.	150,0000	3.000,00
44	3,000	KIT	KIT COZINHA INFANTIL — PIA, FOGÃO E GELADEIRA; CONTEM (NO MÍNIMO): 01 COOKTOP DE 4 BOCAS COM BOTÕES GIRATÓRIOS, 01 ARMÁRIO E 01 GELADEIRA COM BASTANTE ESPAÇO, 01 PIA COM TORNEIRA, 01 MICRO-ONDAS E 01 FORNO COM VISUALIZAÇÃO INTERNA. MATERIAL: MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; TAMANHO MÍNIMO DA COZINHA (AXLXP): 100X72X30CM; TAMANHO MÍNIMO DA GERALDEIRA (AXLXP): 100X30X30CM; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO	1.219,5000	3.658,50

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,

Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09



			CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO		
45	15,000	KIT	KIT DETETIVE; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 BINÓCULO, 01 LUPA, 01 LANTERNA PEQUENA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BMATACADO.	16,0000	240,00
46	5,000	KIT	KIT ESPORTIVO – BOLA DE FUTEBOL; KIT COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES; MATERIAL: EVA; CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA: 63 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE VAZIO; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OLIST SP.	247,3000	1.236,50
47	5,000	KIT	KIT ESPORTIVO – BOLA DE VÔLEI; KIT COM 04 UNIDADES; MATERIAL: EVA; CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA: 63 CM IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE VAZIO; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: AVANCI BRASIL.	264,0000	1.320,00
48	3,000	KIT	KIT ESPORTIVO – PETECA; CONTENDO NO MÍNIMO: 12 UNIDADES PETECA COM BASE	622,5000	1.867,50



			ESFÉRICA E PENAS COLORIDAS; MEDIDAS MÍNIMAS: 18X08CM; MATERIAL DA BASE: COURO SINTETICO COSTURADO; PENAS: DE GALINHA OU SINTÉTICAS COLORIDAS E MACIAS; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: SHEIN.		
49	15,000	KIT	KIT FERRAMENTAS; CONTENDO NO MÍNIMO: MARTELO, CHAVE INGLESA, CHAVE DE FENDA E NIVELADOR; PODE CONTER TAMBÉM: PARAFUSOS E SERROTE; MATERIAL: MADEIRA COM PIGMENTO A-TÓXICO; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: GGB BRINQUEDOS.	15,9000	238,50
50	15,000	KIT	KIT FERRAMENTAS; CONTENDO NO MÍNIMO: MARTELO, CHAVE INGLESA, CHAVE DE FENDA, PARAFUSOS E SERROTE; PODE CONTER TAMBÉM: NIVELADOR; MATERIAL: PLÁSTICO A-TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: 99 TOYS.	365,0000	5.475,00
51	10,000	KIT	KIT FRUTAS; CONTENDO NO MÍNIMO: 10 FRUTAS COM VELKRO, 10	99,0000	990,00



52

53

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

		FRUTAS SEM VELKRO; PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 CESTINHA, 01 TÁBUA P/ CORTAR, 01 FAQUINHA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASKIT.		
10,000	KIT	KIT LANTERNA INFANTIL; CONTENDO NO MÍNIMO: 15 UNIDADES DE LANTERNA DE BRINQUEDO COLORIDA; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO RESISTENTE NÃO TÓXICO E LED; ALIMENTAÇÃO: PILHA; SEM CARGA USB; CONTEM CORDÃO DE SEGURANÇA; CONTEM BOTÃO PARA LIGAR E DESLIGAR A LUZ; CORES SORTIDAS; TAMANHO MÍNIMO (CXD): 8X2,5CM; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ROYAL TOYS.	106,5000	1.065,00
10,000	KIT	KIT LIMPEZA; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 VASSOURA, 01 RODO, 01 PÁ, 01 BALDE. PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 ESFREGÃO, 01 ESPANADOR, 01 ESCOVA MANUAL; MATERIAL: MADEIRA, COM PINTURA A-TÓXICO; TAMANHO MÍNIMO: DIMENSÕES PÁ: 21CM LONGO 8.27 POLEGADAS, 16CM LARGURA 6.3 POLEGADAS, COMPRIMENTO: DIMENSÕES VASSOURA: 47CM 18.5 POLEGADAS; DIMENSÕES ESCOVA MANUAL: 23	138,4000	1.384,00

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,

Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09



10,000

15,000

54

55

KIT

KIT

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

POLEGESFREE 15.94 TAMAI PENA: POLEGESTOR 37CM IDADEE 2 AN INDIVI APRO ESPEGESPEGESTOR SEGU	NHO ESPANA 16,5 CM GADAS, CA 14.57 POLEGA RECOMENDA IOS; EMBALA DUAL PRIADA, CIFICAÇÕES UTO; CONTE FICADO RANÇA INME A DE REFERÊ	ANHO CM ADAS; ADOR 6.5 ABIDE ADAS. DA: + AGEM COM DO ENDO DE ETRO.		
NO VASSO PÁ, 01 CONTI ESFRE ESPAI MANU PLÁST PINTU DIMEN LONG POLEO COMP DIMEN 47CM DIMEN MANU CENTÍ POLEO ESFRE 15.94 DIMEN CABID POLEO ANOS INDIVI APRO CESTI SEGU MARC	DURA, 01 ROD BALDE. PODE ER TAMBÉM: EGÃO, NADOR, 01 ESC AL; MATE TCO, RA A-TÓ: ISÕES MINI ISÕES PÁ: ISÕES VASSO 18.5 POLEGA ISÕES ESC AL: METROS GADAS, TAMA EGÃO: 40,5 POLEGA ISÕES NADOR PENA: 6.5 POLEGA ISÕES NADOR PENA: 6.5 POLEGA ISÕES NADOR PENA: 6.5 POLEGA ISÕES NADOR PENA: E 37CM E	01 O, 01 ENDO ENDO E 01 O1 COVA RIAL: COM KICO; MAS: 21CM 8.27 16CM 6.3  PURA: ADAS; COVA 23 9.06 ANHO CM ADAS; 14.57 DADE + 2 AGEM  COM DO ENDO DE ETRO. NCIA:	124,0000	1.240,00

103,6000

1.554,00

NO MÍNIMO: 01

KIT MÉDICO; CONTENDO



			ESTETOSCÓPIO, 01 TERMÔMETRO, 01 TESOURA, 01 SERINGA, 01 FRASCO/REMÉDIO; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: DM TOYS.		
56	10,000	KIT	KIT PINTURA PARA CRIANÇAS; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CAVALETE EM MATERIAL MDF 26X15CM DE FÁCIL MONTAGEM, 06 CORES DE TINTA NÃO TÓXICA, 01 GODÊ/PALETA DE MISTURA E PINCEL; PODENDO CONTER TAMBÉM: TELAS COM DESENHOS DIVERSOS COM SUPERFÍCIE LAVÁVEL, 01 AVENTAL E 01 BUXINHA DE LIMPEZA; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: INBURIT.	302,7500	3.027,50
57	2,000	KIT	KIT QUEBRA CABEÇA – TEMAS DIVERSOS; CONTENDO NO MÍNIMO: 10 UNIDADES DE QUEBRA-CABEÇAS; MATERIAL DAS PLACAS: MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE: 28X18X0,28CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); APRESENTAM DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9 E 12 PEÇAS E ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM	394,3000	788,60



			ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: CARLU.		
58	6,000	KIT	KIT UTENCÍLIOS – COZINHA; CONTÉM (NO MÍNIMO): 02 PANELINHAS COM TAMPA, 01 TÁBUA DE CORTAR, 01 FRIGIDEIRA, 01 ESCUMADEIRA, 01 ESPÁTULA E 01 COLHER DE SOPA; MATERIAL: MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; TAMANHO MÍNIMO DAS PANELAS: 6CM X 8CM E 12CM X 4CM; TAMANHO APROXIMADO DA FRIGIDEIRA: 20,5CM X 12,5CM; TAMANHO MÍNIMO DA TÁBUA: 25CM X 20CM; TAMANHO MÍNIMO DA TÁBUA: 25CM X 20CM; TAMANHO APROXIMADO DA ESCUMADEIRA, ESPÁTULA E COLHER: 17CM X 6CM; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: JUNINHO TOYS.	59,9900	359,94
59	10,000	UN	LIVRO SENSORIAL INFANTIL DE ALTO CONTRASTE; TEMAS DIVERSOS; MATERIAL: TECIDO; VÁRIAS PÁGINAS; MODELO: MONTESSORI; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: MAMMOTH WORLD LIVRO SENSORIAL INFANTIL DE ALTO CONTRASTE; TEMAS	98,6000	986,00



			DIVERSOS; MATERIAL: TECIDO; VÁRIAS PÁGINAS; MODELO: MONTESSORI; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: MAMMOTH WORLD.		
60	20,000	UN	LOUSA MÁGICA; CONTENDO: TELA LCD E 01 CANETA; DIMENÇÕES MÍNIMAS (AXL): 22.5 CM X 20 CM; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; IDADE RECOMENDADA: + 3 ANOS; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA DUPARI.	25,9000	518,00
61	10,000	UN	LUPA; EQUIPAMENTO PARA MAGNIFICAÇÃO DE IMAGENS; MATERIAL: PLÁSTICO E LENTE DE VIDRO; MEDIDAS MÍNIMAS: 15CMX09CM; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: GENERIC.	83,3000	833,00
62	3,000	UN	MÁQUINA DE LAVAR; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 UNIDADE DE MAQUINA DE LAVAR COM COM TAMPA FRONTAL, PUXADOR, BOTÃO GIRATÓRIO E SENSORIAIS; DIMENSÕES MÍNIMAS (AXLXP): 40X 40X 30CM. MATERIAL: MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; DEVE CONTER EMBALAGEM	62,5000	187,50



63	3,000	UN	APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: USUAL BRINQUEDOS.  MESA INFANTIL COM PROGETOR PARA DESENHOS; CONTENDO (NO MÍNIMO): 03 DISCOS DE FILME, 12 CANETINHAS, 01 LIVRO DE DESENHAR, 01 PANO DE LIMPEZA, 01 MESA; COM RODAS: NÃO; DIMENÇÕES MÍNIMAS (AXLXC): 40CM X 26CM X 31CM. MATERIAL: PLÁSTICO A-TÓXICO; COR: MULTICOLOR; IDADE RECOMENDADA: + 3 ANOS. EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO	78,0000	234,00
			ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: DM TOYS.		
64	10,000	UN	MÓBILES COLORIDOS DE DIVERSOS TEMAS (EXEMPLOS: ANIMAIS, ESTRELAS, NUVENS, PLANTAS, BONECAS); COM OU SEM SOM; MATERIAL: PLÁSTICO; MULTICOLORIDO. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ZIG ZAG.	159,0000	1.590,00
65	15,000	UN	MORDEDOR INFANTIL SIMPLES; MATERIAL: SILICONE, LIVRE DE BPA E TALADOS; CONTÉM ALÇA PARA SEGURAR; MODELOS, FORMAS E CORES DIVERSAS. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA:	40,5900	608,85



			BUBA		
66	10,000	UN	MOTOCA TIPO TRICICLO; ESTRUTURA: AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA A-TÓXICA, ASSENTO COM APOIO PARA MÃOS DO CARONA, RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 42 KG; DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 72 X 48 X 72 CM; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	929,0500	9.290,50
67	15,000	UN	PELÚCIA INFANTIL; CONTENDO: 01 PELÚCIA; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 24CM X 20CM X 13CM; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, HIPOALERGÊNICO; IDADE RECOMENDADA: +3 MESES. COR: MULTICOLORIDO; TEMA: ANIMAIS; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MULTIKIDS.	83,2700	1.249,05
68	10,000	UN	PUXADOR SENSORIAL PARA BEBÊS MONTESSORI; FEITO EM SILICONE MACIO E NÃO TÓXICO; CONTENDO CORDÃO DE TRAÇÃO, MORDEDOR E ELEMENTO GIRATÓRIO; MULTICOLORIDO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 27X13CM. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: RALPH COUCH.	105,9000	1.059,00



69	2,000	UN	TABELA DE BASQUETE INFANTIL; CONTEÚDO MÍNIMO DO PRODUTO: 01 TABELA DE BASQUETE COM ARO, 02 PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO E 8 GANCHOS, 01 REDE DE BASQUETE, 01 BASE COM 02 EIXOS E 01 PARAFUSO COM PORCA, 03 BARRAS DE FERRO COM 02 BRAÇADEIRAS, 01 BOMBA DE AR MANUAL, 01 BOLA DE PLÁSTICO; PODE SER PRESO NA PAREDE OU USADO NO PEDESTAL AJUSTÁVEL; ALTURA AJUSTÁVEL; ALTURA AJUSTÁVEL: 105 CM A 139 CM; INCLUSO: BOLA E BOMBA PARA ENCHER; FÁCIL MONTAGEM; COMPOSIÇÃO DA BASE: POLIETILENO (PE); COMPOSIÇÃO DA TABELA: 25,5 CM; LARGURA DA TABELA: 25,5 CM; LARGURA DA TABELA: 35 CM; COMPOSIÇÃO DO ARO: METAL; DIÂMETRO DO ARO: 23 CM; IDADE RECOMENDADA: + 03 ANOS; EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.	149,0300	298,06
70	2,000	UN	TAPETE INFANTIL TÉRMICO PARA ATIVIDADES; DIMENSÕES MÍNIMAS: 180CMX100CM; MATERIAL: POLIETILENO; DE FÁCIL LIMPEZA; INODORO; COLORIDO E COM TEMAS DIVERSOS; RESISTENTE A ÁGUA. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA	59,9000	119,80

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,



71	2,000	UN	INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TATAME.  TRIÂNGULO PIKLER ARTICULADO + RAMPA DE ESCALADA 2 EM 1; MATERIAL: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; TRIANGULO ARTICULADO COM DEGRAUS PODE SER MONTADO EM ATÉ 09 FORMAS DIFERENTES, VARIANDO A SUA ALTURA EM CADA UMA; TAMANHO MÍNIMO DA RAMPA: 80CM (PODENDO VARIAR ATÉ 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS); A RAMPA DE ESCALADA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 04 BARRINHAS COLORIDAS, PARA MAIOR SEGURANÇA; DEVE SER ENTREGUE MONTADO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 50KG; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE	704,8800	1.409,76
72	2,000	UN	REFERÊNCIA: DEDO BRINQUEDOS.  TÚNEL PIKLER; CONTÉM: 01 TÚNEL COM ABERTURA NAS DUAS EXTREMIDADES, LATERAIS DE BARRINHAS E ABERTURA REDONDA SUPERIOR E 02 CUBOS SOLTOS; MATERIAL: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; TAMANHO MÍNIMO NO TÚNEL (CXL): 1,24MX50 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS); TAMANHO DO CUBOS: 50	2.390,0000	4.780,00



X 50 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS); DEVE SER ENTREGUE MONTADO; **ACONDICIONADO EMBALAGEM** APROPRIADA, COM **ESPECIFICAÇÕES** DO PRODUTO. **DEVE** CONTER **CERTIFICADO** SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BÊBRINQUÊ

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

102.417,40

#### Observação:

- 1) No preço cotado inclui as obrigações trabalhistas, previdenciárias, os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, assim como as despesas com mobilização e desmobilização;
- 2) Os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.
- 3) OS ITENS DEVERÃO SER EQUIVALENTES AO MODELO/IMAGEM DE REFERÊNCIA CONSTANTES DO ARQUIVO DIGITAL)
- 1.2 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias
- **1.3 PRAZO DE ENTREGA:** 25 (vinte e cinco) dias consecutivos
- 1.4 Os materiais registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade da Administração Municipal, significando que não há obrigatoriedade para a totalidade registrada.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021)

2.1. A fundamentação que ampara a presente licitação encontra-se prevista no art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e no Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023.

# 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')

3.1 A aquisição de brinquedos para criação da brinquedoteca visa atender as necessidades da unidade escolar da rede municipal de ensino C.E.I.M. Primeiros Passos do Município de Formosa do Sul/SC, sendo uma responsabilidade da administração municipal, especialmente para o bom andamento das atividades,



proporcionar uma estrutura física adequada aos alunos. A brinquedoteca é um espaço físico com brinquedos variados que permite às crianças brincarem e interagirem, sendo seu objetivo estimular as crianças através do lúdico, oferecendo brinquedos e brincadeiras que promovam o interesse e a atenção da criança. As atividades na brinquedoteca podem ser dirigidas ou espontâneas.

# 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6°, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI N° 14.133/21)

- 4.1 Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do fornecimento (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.
- 4.2 Como relatado acima, trata-se de objeto de caráter não continuado, devendo, contudo, os produtos atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6°, XXIII, ALÍNEA "E" DA LEI N. 14.133/2021)

- 5.1 A contratada obriga-se a fornecer os materiais observando as condições de entrega, prazos, pagamento e demais informações que constam no edital.
- 5.2 O transporte (frete, carga e descarga) dos materiais até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada.
- 5.3 O acompanhamento da entrega do material será realizado por servidor designado pelo Município.

# 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "F" DA LEI N° 14.133/21)

6.1. O Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços) vigorará por 12 (doze) meses e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, responsabilizando-se pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 6.2. As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. Após a assinatura do Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços), ou instrumento equivalente, o município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para os fins de apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e das estratégias para execução do objeto.
- 6.4. A Contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.5. O fiscal do município acompanhará a execução do instrumento contratual, e registrando todas as ocorrências, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações e prazo razoável para a correção da execução do contrato.
- 6.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.8. O gestor do Contrato Administrativo coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, a manutenção das condições de habilitação da contratada, elaborando relatório de tudo com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

# 7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "G" DA LEI N° 14.133/21)

7.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.



- 7.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.
- 7.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.
- 7.4. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.
- 7.5. No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

### 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6°, XXIII, ALÍNEA "J" DA LEI N° 14.133/21)

8.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.009	46	1.710.3210.0079	EMENDA PARLAMENDAR IMPOSITIVA
2.009	47	1.710.3210.0079	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 9.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;
- c) atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente, bem como efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- d) exercer a fiscalização sobre o regular cumprimento do objeto licitado e solicitar a contratada, sempre que necessário, a apresentação das Certidões Negativas exigidas na licitação;
- e) proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa



desempenhar normalmente o cumprimento do objeto contratado;

- f) prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- g) efetuar o pagamento devido à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, desde que entregue a documentação solicitada;
- h) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- i) comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;
- j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

#### 8.2. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto, mantendo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- b) entregar o objeto/material sempre que convocada pela Administração Municipal;
- c) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- e) cumprir os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do objeto;
- f) responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas efetuadas;
- g) responsabilizar-se pelo encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica até o último dia útil do mês de referência;
- h) indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul por todos os atos e comunicações formais;
- i) arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto licitado, incluídos eventuais direitos trabalhistas dos empregados e dos encargos sociais, se for o caso; e
- j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



### ANEXO II DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

A empresa	, inscrita no CNPJ	n.°, por
intermédio de seu	representante legal o (a) sr (a) _	,
	rteira de Identidade n.º	
	, DECLARA, para os devidos f	ins do disposto no inciso VI,
do art. 68, da Lei F	ederal 14.133/2021, que não empreg	ga menor de dezoito anos em
trabalho noturno, j	perigoso ou insalubre e não emprega	menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega	menor, a partir de 14 anos, na condi	ção de aprendiz ( ).
	, de	de
	Representante Legal	
<b>101</b>		
II lhgerwacan em ca	igo afirmativo, agginalar a reggalva ac	าเพลโ

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



### ANEXO III MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E TELEFONE

A empresa			_, inscrita n	o CNPJ sob o
n°		dio de seu repre	esentante leg	gal, Senhor(a)
	, RG n° _	,	com e	
	/ CI			
devidos fins que	e é titular	da conta	bancária	no banco
para realizar suas ()	/ ()		e o(	s) e-mail(s)
endereços eletrônicos comunicados, notifica prévias e recursos adr de Preços nº 32/2024.	ções e penalidade ninistrativos respei	s e ao envio d	e requerime	ntos, defesas
MUNICÍPIO para o o primeiro dia útil independentemente da	subsequente ao confirmação da lei sa assume os compe encaminhar os re	raditório/ampla do recebime tura do e-mail.  promissos de ma equerimentos/do	defesa será ento da anter a atual	contado do comunicação,
	, de		de 2024.	
	Assinatura do Re	epresentante Leg	 al	



# ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



### ANEXO V DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A, por seu representante legal,
inscrita no CNPJ sob nº, com sede à
nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal 14.133/2021, declara para os devidos fins
de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas
cláusulas do Edital em epígrafe.
, em de 2024.
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



### ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio
Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor
JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de
MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº, com sede na Rua
,, Bairro, cidade de/SC,
representada por seu representante legal, Senhor,
doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do
Processo Administrativo nº 88/2024 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº
32/2024, homologado em, mediante sujeição mútua às normas
constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial,
celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e
condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIAÇÃO DE BRINQUEDOTECA, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO C.E.IM. PRIMEIROS PASSOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA ESTADUAL Nº 014227/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os materiais previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 Os materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de <u>25</u> (vinte e cinco) dias consecutivos, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município.
- 3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- 3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.
- 3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.
- 3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.
- 3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.
- 3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.
- 3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

### CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Multa:
- III Impedimento de licitar e contratar;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1 A CONTRATADA obriga-se a:
- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
- b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;



- c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;
- d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

- 9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.
- 9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.
- 10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.009	46	1.710.3210.0079	EMENDA PARLAMENDAR IMPOSITIVA
2.009	47	1.710.3210.0079	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 88/2024, Pregão Eletrônico nº32/2024.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.
- 15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC,	de de
JORGE ANTÔNIO COMUNELLO	
Prefeito Municipal	Representante Legal

ANDERSON TISSIANI VEDANA Advogado - OAB/SC 24031



IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Empresa (razão social):

Telefone celular(WhatsApp):

CNPJ/MF: Endereço: Telefone:

E-mail:

Nο

Quantidade

Unid.

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

### ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 32/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome Completo:
Cargo ou Função:
Identidade N°:
CPF/MF N°:
Telefone para Contato:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO:
CIDADE:
N° DA AGÊNCIA:
N° DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
2 DO PREÇO DA PROPOSTA READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

Especificação

Preço Unitário

Preço Total



REGULÁVEL; CONTENDO DIVERSAS FUNÇÕES, BRINQUEDOS
REMOVÍVEIS E DIVERSOS EFEITOS SONOROS; PODENDO CONTER: PAINEL DE JOGOS REMOVÍVEL, LOUSA MÁGICA, PIANO MUSICAL COM NO MÍNIMO 05 TECLAS
MUSICAIS, BRINQUEDO CHOCALHO;
MULTICOLORIDO; UTILIZA PILHAS AA; MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXC): 46 X 35 X 42 CM; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA 6849.

BANHEIRA DE BRINQUEDO; CONTENDO (NO MÍNIMO): BANHEIRA; PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 SABONETE, 01 TUDO DE PASTA DE DENTE, 01 ESCOVA DE DENTE, 01 PATO DE VINIL; MATERIAL: PLASTICO NÃO TÓXICO; TAMANHO MÍNIMO DA BANHEIRA (COMPRIMENTO): 30CM; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS: EMBALAGEM **APROPRIADA** CONTENDO **ESPECIFICAÇÕES** DO PRODUTO; CONTENDO

SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA:

BARRACA TIPO TOCA 4 EM 1; CONTENDO: 02

DE

R\$

R\$

R\$

R\$

BARRACAS TIPO TOCA, 02 TÜNEIS; PODENDO CONTER TAMBÉM: 150

CERTIFICADO

COTIPLÁS.

BOLINHAS COLORIDAS DE PLÁSTICO COLORIDO NÃO-TÓXICO. IDADE RECOMENDADA: 3 A 4 ANOS;

COMPOSIÇÃO/MATERIAL:

POLIÉSTER,

POLIETILENO E AÇO

2 20,000 UN

3

3,000 UN



10,000

10,000

UN

UN

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

DOBRÁVEL, MULTICOLOR; CAPACIDADE: 2 A 3 CRIANÇAS; ENTRADA SEM ZÍPER, SEM ABERTURAS LATERAIS/JANELAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DA TOCA (AXL): 91CMX90CM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO TÚNEL (DIÂMETRO): 46,5CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASKIT		
BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL; CONTÉM (NO MÍNIMO): 25 PEÇAS COLORIDAS DE ENCAIXE EM FORMATOS DIVERSOS E 01 BASE COM 10 ASTES VERTICAIS; MATERIAL: MADEIRA COM PINTURA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE (AXLXC): 21X6,5X30CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); COR: DIVERSIFICADAS; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: JOTTPLAY	R\$	R\$
BOLA DE BOBATH – 70 CM; MATERIAL: PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO TÓXICO; DIÂMETRO: 70 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); COR ESPECÍFICA: NÃO; O	R\$	R\$



			PRODUTO DEVE SER ENTREGUE VAZIO; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO BRINK.		
6	10,000	UN	BOLA DE SALTAR INFANTIL COM PEGADOR; COMPOSIÇÃO ESTRUTURA: POLIVINILA, ATÓXICA LIVRE DE FTALATO; COMPOSIÇÃO VÁLVULA: POLIPROPILENO; CONTENDO: UMA ALÇA OU 02 PEGADORES PARA SEGURAR PARA AUXILIAR A CRIANÇA A MANTER O EQUILÍBRIO; DIMENSÕES MÍNIMAS (LXCXA): 50 CM X 50 CM X 61 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); PESO MÁXIMO SUPORTADO: 70KG; COR: MULTICOLORIDO, PODENDO OU NÃO POSSUIR ESTAMPAS; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: DOMYOS.	R\$	R\$
7	2,000	UN	BOMBA DE AR MANUAL; CONTEM (NO MÍNIMO): 01 BOMBA DE AR MANUAL, 01 MANGUEIRA E 02 BICO AGULHA COM DUPLO FURO; MATERIAL DA BOMBA DE AR: PLÁSTICO RESISTENTE; TAMANHO TOTAL APROXIMADO DA BOMBA DE AR: 27 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); TAMANHO MÍNIMO DA MANGUEIRA: 11,5 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); MATERIAL DO BICO:	R\$	R\$



			METAL; COR: VARIADAS; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PAIS & FILHOS.		
8	10,000	UN	BONECA ARTICULADA EM VINIL SILICONADO; GENITÁLIA: NÃO; CONTENDO: MEMBROS ARTICULADOS, OLHOS E CABELO FIXOS; ACESSÓRIOS INCLUSOS; COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 CM; COR DA PELE: NEGRA; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	R\$	R\$
9	10,000	UN	BONECA ARTICULADA EM VINIL SILICONADO; GENITÁLIA: NÃO; CONTENDO: MEMBROS ARTICULADOS, OLHOS E CABELO FIXOS; ACESSÓRIOS INCLUSOS; CONTENDO COMPRIMENTO MÍNIMO: 25 CM; COR DA PELE: BRANCA; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	R\$	R\$
10	20,000	UN	BORRIFADOR; CONTÉM: 01 BORRIFADOR COM BICO; MODELO: FRASCO; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; CAPACIDADE DO FRASCO: 250 ML; COR DO FRASCO: TRANSPARENTE; COR DA TAMPA: COLORIDO; PODENDO CONTER DESENHOS EM TORNO DO FRASCO; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: LT GLOBAL LIMPEZA INTELIGENTE.	R\$	R\$
11	5,000	UN	BRINQUEDOS COM SOM  - GUITARRA INFANTIL; CONTEM (NO MÍNIMO): 01 GUITARRA INFANTIL	R\$	R\$



			COM 10 TECLAS MUSICAIS; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO NÃO TÓXICO E ELETRÔNICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (CXL): 45X15CM; ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: KING.		
12	5,000	UN	BRINQUEDOS COM SOM  - TECLADO MUSICAL COM SONS DE ANIMAIS; CONTEM NO MÍNIMO: 12 TECLAS MUSICAS, 07 TECLAS COM SONS DE ANIMAIS DIVERSOS (VACA, CAVALO, CACHORRO, PORCO, GALINHA, OVELHA E PATO) E 01 TECLA COM MÚSICA; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO NÃO TÓXICO E ELETRÔNICO; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: DM TOYS.	R\$	R\$
13	5,000	UN	BRINQUEDOS COM SOM  - XILOFONE INFANTIL; CONTEM (NO MÍNIMO): 01 XILONE COM 08 TECLA/NOTAS COLORIDAS E 01 BAQUETA; MATERIAL DO CORPO E BAQUETA: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; MATERIAL DAS TECLAS: METAL; DIMENSÕES MÍNIMAS (CXL(DA MAIOR TECLA)XA): 25X10X4,5CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU	R\$	R\$



			PARA MENOS); CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: HOMEPLAY.		
14	3,000	UN	CADEIRINHA DE DESCANSO PARA BEBÊS; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 MESES; PESO MÁXIMO: 10KG; MATERIAL: PLÁSTICO E ESPUMA DE POLIURETANO; COR ESPECÍFICA: NÃO; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERENCIA: MAXI BABY	R\$	R\$
15	10,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA – BRINQUEDOS; 01 UNIDADE DE CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA; MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO; FORMATO: RETANGULAR, POSSIBILITANDO O EMPILHAMENTO DE ATÉ 10 UNIDADES; MEDIDAS MÍNIMAS: 34X50CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); TAMANHO: 45 LITROS OU 30KG; COR: PRETO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: ZANLINE.	R\$	R\$
16	15,000	UN	CARRINHO DE BONECA; MATERIAL DA ESTRUTURA: METAL, COM PINTURA A-TÓXICA; CAPOTA: REVESTIDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM MOVIMENTO RETRÁTIL; ENCOSTO: RECLINÁVEL; RODAS: DUPLAS E DIRECIONÁVEIS;	R\$	R\$



			DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA): 54X40X73 CM; DEVE POSSUIR EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERENCIA: BRINQUEDOS OLIVEIRA.		
17	15,000	UN	CARRINHO DE BONECAS; MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE COLORIDO, A-TÓXICO; TAMANHO MÍNIMO MONTADO (AXC): 60X20CM; NÃO É OBRIGATÓRIO POSSUIR CAPOTA; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERENCIA: CARDOSO.	R\$	R\$
18	8,000	UN	CAVALINHO DE BALANÇO; MODELO: BALANÇO/GANGORRA EM FORMA DE CAVALINHO, COM GRINA E RABO EM MATERIAL: SISAL. MATERIAL: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: COLORIDO; DIMENSÕES MÍNIMAS (AXLXP): 60X22X80CM; SEM NECESSIDADE DE MONTAR; SEM APOIO PARA OS PÉS; CONTENDO PEGADOR NAS LATERAIS PARA APOIO DAS MÃOS, PARA MAIS SEGURANÇA; PESO MÁXIMO PERMITIDO: 40KG; IDADE RECOMENDADA: +12 MESES; DEVE CONTER EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. O	R\$	R\$



			PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERENCIA: MAXI TOYS BRINQUEDOS.		
19	2,000	UN	CENTRO DE ATIVIDADES PARA BEBÊS MULTICOLORIDO; COM ASSENTO GIRATÓRIO, COM BRINQUEDOS DIVERSOS COM LUZES, SONS E MOVIMENTOS DIVERTIDOS; ALTURA REGULÁVEL; BASE FIXA (SEM RODINHAS); ESTAMPA ESPECÍFICA: NÃO; EMBALAGEM APROPRIADA INDIVIDUAL, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: FISHER PRICE.	R\$	R\$
20	20,000	UN	CHOCALHO INFANTIL COM MORDEDOR E ALÇA; TEXTURA SUAVE, MULTICOLORIDO, FEITO EM MATERIAL DE QUALIDADES E NÃO TÓXICO, LIVRE DE BPA E TALADOS. ESTAMPA ESPECÍFICA: NÃO; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: PAIS & FILHOS.	R\$	R\$
21	15,000	UN	CORDAS DE PULAR INDIVIDUAL; MATERIAL: NYLON COM CABO DE MADEIRA, A-TÓXICO; COMPRIMENTO MÍNIMO DA CORDA: 2M; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 10CM; COR ESPECÍFICA: NÃO; ESTAMPA ESPECÍFICA: NÃO; EMBALAGEM APROPRIADA INDIVIDUAL, COM ESPECIFICAÇÕES DO	R\$	R\$



22	3,000	UN	PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO BRINK.  JOGO EDUCATIVO - DESAFIO DE CORES; CONTÉM: 01 TABULEIRO E BASTÕES COLORIDOS; QUANTIDADE DE BASTÕES: MÍNIMO 52, CADA UM DEVEM CONTER DUAS CORES; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO, NÃO TÓXICO; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; DEVE CONTER EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: HERGG.	R\$	R\$
23	3,000	UN	JOGO PISTA DE CORRIDA DE BOLINHAS; CONTEM NO MÍNIMO 36 PEÇAS DE APOIO E DE PASSAGEM, E 04 BOLINHAS DE GUDE; MATERIAL DAS PEÇAS: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: MULTICOLORIDO, SENDO PINTADO COM TINTA NÃO TÓXICA; IDADE RECOMENDADA: +4 ANOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ARCA DISTRIBUIDORA.	R\$	R\$
24	5,000	UN	JOGOS – ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS; CONTENDO NO MÍNIMO: 09 PEÇAS DE DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS E 01 BASE COM ENCAIXE	R\$	R\$



JOGOS QUEBRA CABEÇA DE BLOCOS DE ENCAIXE; CONTÉM (NO MÍNIMO): 05 PARES DE BLOCOS DE ENCAIXE DE CORES DIVERSAS, CADA COM UM IMAGENS **ILUSTRATIVAS** NAS LATERAIS QUE MONTAM ATÉ 04 IMAGENS CADA PAR, TOTALIZANDO 10 PEÇAS; **TAMANHO** CADA PEÇA: MÍNIMO 10X10X10CM; MATERIAL: PLÁSTICO A-TÓXICO; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS: CONTENDO

R\$

R\$

DO

CONTENDO CERTIFICADO SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA:

EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES

PRODUTO;

LOOMIP.

JOGO – TORRE DE EQUILÍBRIO; CONTÉM: 54 PEÇAS; MATERIAL: MADEIRA, **TAMANHO** MÍNIMO DAS PEÇAS:

R\$

R\$

26 5,000 UN

5,000

UN

25

7,5X1,8X2,5CM; ACONDICIONADA ΕM

**EMBALAGEM** 

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010, Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09



			APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BQD BRINQUEDOS.		
27	5,000	KIT	KIT ALINHAVOS – PARA COORDENAÇÃO MOTORA; CONTÉM: 10 PLACAS PERFURADAS E 10 CADARÇOS COLORIDOS; MATERIAL DAS PLACAS: MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA; TAMANHO MÍNIMO DAS PLACAS: 20X20X0,28CM; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: CARLU BRINQUEDOS.	R\$	R\$
28	15,000	KIT	KIT ANIMAIS: FAZENDA; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 VACA, 01 BOI, 01 GALINHA, 01 CAVALO, 01 PORCO, 01 OVELHA; PODENDO CONTER OUTROS ANIMAIS; MATERIAL: BORRACHA COM PINTURADA NÃO TÓXICA; ALTURA X LARGURA (MÍNIMO): 07CM X 09CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO IMPORTADOS.	R\$	R\$
29	15,000	KIT	KIT ANIMAIS: ZOOLÓGICO; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 ELEFANTE, 01 ZEBRA, 01 GIRAFA, 01 LEÃO, 01 TIGRE, 01 GORILA, 01 HIPOPOTAMO; PODENDO CONTER OUTROS	R\$	R\$



			ANIMAIS; MATERIAL: BORRACHA COM PINTURADA NÃO TÓXICA; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: WESCM		
30	15,000	KIT	KIT ARGOLAS; ARGOLAS PARA ATIVIDADES; CONTENDO (NO MÍNIMO): 10 UNIDADES; MATERIAL: PLASTICO COLORIDO, A- TÓXICO; DIÂMETRO MÍNIMO: ENTRE 15CM E 25CM; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ESSENZA FESTAS E BRINQUEDOS.	R\$	R\$
31	15,000	KIT	KIT BAMBOLÊ; CONTENDO: 20 UNIDADES; MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO COLORIDO NÃO TÓXICO; MEDIDAS DO PRODUTO (DIÂMETRO MÍNIMO): 65 X 65 CM; EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTEM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMENTRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ARMAZÉM 68.	R\$	R\$
32	3,000	KIT	KIT BANDINHA RITMICA; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 FLAUTA DOCE, 01 PANDEIRO E 01 TAMBOR COM BAQUETA E 01 PAR DE CHOCALHOS; PODENDO CONTER OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS; MATERIAL: MADEIRA COM PINTURA EM TINTA A-TOXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE	R\$	R\$



			IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; IDADE RECOMENDADA: 2 ANOS OU MAIS; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMENTRO.		
33	1,000	KIT	KIT BARREIRAS FUNCIONAIS DE ATIVIDA DE SALTO; CONTENDO: 05 ALTURAS VARIADAS – 18CM, 23CM, 30CM, 38CM, 45CM; MATERIAL: 100% PVC, COM PINTURA A-TÓXICA; COR ESPECÍFICA: NÃO; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ODIN FIT.	R\$	R\$
34	10,000	KIT	KIT BELEZA: CABELEIREIRO; CONTENDO: PENTE, TIARA, SECADOR, ESPELHO E PRESILHA PARA CABELO; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: FANNY GAME.	R\$	R\$
35	15,000	KIT	KIT BELEZA: CABELEIREIRO; CONTENDO: TESOURA, SECADOR DE CABELO, PENTE, ALISADOR/CHAPINHA, GRAMPO DE CABELO E CINTA; MATERIAL: MADEIRA COM PIGMENTO A-TÓXICO, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO	R\$	R\$



			USUÁRIO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: OLLY TOYS.		
36	10,000	KIT	MAQUIAGEM; CONTENDO NO MÍNIMO: PALETA DE SOMBRAS COLORIDA, PINCEL, ESPELHO, LÁPIS PARA SOBRANCELHA, BATOM E BLUSH; MATERIAL: MADEIRA COM PIGMENTO A-TÓXICO, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: TOOKY TOYS.	R\$	R\$
37	2,000	KIT	KIT BOLHAS DE SABÃO; CONTENDO: 50 UNIDADES; MATERIAL DO PRODUTO: PLÁSTICO COLORIDO NÃO TÓXICO, E LÍQUIDO PARA FAZER BOLHAS DE SABÃO; FORMATO DO PRODUTO PLÁSTICO: TUBO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; DIMENSÕES MÍNIMAS (AXDXC): 10X04X10CM. QUANTIDADE DE LÍQUIDO: 60ML CADA UNIDADE; TAMPA: DEVE CONTER UMA ASTE NA PARTE INTERNA, EM MATERIAL PLÁSTICO COM UM CIRCULO NA PONTA, POSSIBILITANDO QUE O INDIVÍDUO FORME AS BOLHAS AO ASSOPRAR; COR DO TUBO: SORTIDAS; DEVE CONTER MBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO	R\$	R\$



DE **SEGURANÇA** INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MOR.

KIT BRINQUEDOS DE ENCAIXAR; CONTEM: 11 UNIDADES EΜ **FORMATOS DIFERENTES**; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO RESISTENTE NÃO TÓXICO, COM CORES VIBRANTES Ε BRILHANTES; FORMATOS DIMENSÕES: PALHAÇO 01: COM 13 PEÇAS DE ENCAIXE, COM MEDIDA MÍNIMA 17X16X36,5CM; TARTARUGA: COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO **APROXIMADAMENTE** 23,5X17,5X15CM; PEIXE: COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE **MEDINDO APROXIMADAMENTE** 26X17X14CM; PIRÂMIDE DE **FORMAS** GEOMÉTRICAS: COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO

38 3,000 KIT **APROXIMADAMENTE** R\$ 13X13X19CM; LOCOMOTIVA: COM 15

R\$

APROXIMADAMENTE 25,5X13,5X22CM; PALHAÇO 02: COM 19 PEÇAS<sup>2</sup> DE **ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE** 14X14X27CM; URSO DE ENCAIXE: COM 27 DE ENCAIXE PEÇAS MEDINDO **APROXIMADAMENTE** 10,5X10,5X28CM; PALHAÇO 03: PEÇAS EM FORMA DE TREVO COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X11X25,5CM; PALHAÇO 04: COM PEÇAS EM FORMA DE ARGOLAS, COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE **MEDINDO** APROXIMADAMENTE

PEÇAS DE ENCAIXE

MEDINDO

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010, Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09

COM 22

9X9X18,5CM; CACHORRO:



			PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,5X14,5X13CM; BOLA: COM 09 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5X9,5X9,5CM. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OLIST TOP.		
39	20,000	KIT	KIT BRINQUEDOS PARA AREIA/PRAIA; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 BALDE, 01 PÁ, 01 RASTELO, 02 FORMINHAS PARA AREIA E UMA PENEIRA; PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 REGADOR; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: POLIPLAC.	R\$	R\$
40	15,000	KIT	KIT CARRINHOS DE BRINQUEDO PARA BEBÊS; CONTENDO NO MÍNIMO: KIT COM 4 UNIDADES; MODELOS PERMITIDOS: CARRO, BOMBEIRO, BETORNEIRA, TANQUE, TRATOR, AMBULÂNCIA, VIATURA POLICIAL, AVIÃO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO; ALTURA: 10CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); FORMATO: ARREDONDADO. IDADE RECOMENDADA: + 12 MESES; CONTENDO EMBALAGEM ADEQUADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA:	R\$	R\$



			BIG STAR		
41	5,000	KIT	KIT CILINDROS VAZADOS; CONTEM: 10 UNIDADES DE CILINDROS VAZADOS PARA ATIVIDAS PEDAGÓGICAS; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO A-TÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO MÍNIMO: 28,5X7,5CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BABY EDUCATIVOS.	R\$	R\$
42	5,000	KIT	KIT CONES DE AGILIDADE; CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES; MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, NÃO TÓXICO; FUROS: NÃO; DIMENSÕES MINIMAS: ALTURA: 25CM; BASE: 14CM; COR: VARIADAS; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: INFINITY.	R\$	R\$
43	20,000	KIT	KIT COZINHA CONTENDO PANELA C/ TAMPA, FRIGIDEIRA, CONCHA, ESCUMADEIRA, COLHERES, GARFOS, FACAS, COPOS E PRATOS; MATERIAL: EM POLIETILENO, NÃO TÓXICO, MULTICOR; TAMANHO COM DIMENSÕES MÍNIMAS: (29,5X15X61, 5)CM; FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS; EMBALAGEM: EMBALAGEM	R\$	R\$



44	3,000	KIT	APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OLIST SP.  KIT COZINHA INFANTIL — PIA, FOGÃO E GELADEIRA; CONTEM (NO MÍNIMO): 01 COOKTOP DE 4 BOCAS COM BOTÕES GIRATÓRIOS, 01 ARMÁRIO E 01 GELADEIRA COM BASTANTE ESPAÇO, 01 PIA COM TORNEIRA, 01 MICRO-ONDAS E 01 FORNO COM VISUALIZAÇÃO INTERNA. MATERIAL: MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; TAMANHO MÍNIMO DA COZINHA (AXLXP): 100X72X30CM; TAMANHO MÍNIMO DA GERALDEIRA (AXLXP): 100X30X30CM; EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO	R\$	R\$
45	15,000	KIT	KIT DETETIVE; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 BINÓCULO, 01 LUPA, 01 LANTERNA PEQUENA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BMATACADO.	R\$	R\$
46	5,000	KIT	KIT ESPORTIVO – BOLA DE FUTEBOL; KIT COM NO MÍNIMO 04	R\$	R\$



			UNIDADES; MATERIAL: EVA; CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA: 63 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS); IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE VAZIO; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OLIST SP.		
47	5,000	KIT	KIT ESPORTIVO – BOLA DE VÔLEI; KIT COM 04 UNIDADES; MATERIAL: EVA; CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA: 63 CM IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE VAZIO; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: AVANCI BRASIL.	R\$	R\$
48	3,000	KIT	KIT ESPORTIVO – PETECA; CONTENDO NO MÍNIMO: 12 UNIDADES PETECA COM BASE ESFÉRICA E PENAS COLORIDAS; MEDIDAS MÍNIMAS: 18X08CM; MATERIAL DA BASE: COURO SINTETICO COSTURADO; PENAS: DE GALINHA OU SINTÉTICAS COLORIDAS E MACIAS; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: SHEIN.	R\$	R\$
49	15,000	KIT	KIT FERRAMENTAS; CONTENDO NO MÍNIMO:	R\$	R\$



			MARTELO, CHAVE INGLESA, CHAVE DE FENDA E NIVELADOR; PODE CONTER TAMBÉM: PARAFUSOS E SERROTE; MATERIAL: MADEIRA COM PIGMENTO A-TÓXICO; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: GGB BRINQUEDOS.		
50	15,000	KIT	KIT FERRAMENTAS; CONTENDO NO MÍNIMO: MARTELO, CHAVE INGLESA, CHAVE DE FENDA, PARAFUSOS E SERROTE; PODE CONTER TAMBÉM: NIVELADOR; MATERIAL: PLÁSTICO A-TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: 99 TOYS.	R\$	R\$
51	10,000	KIT	KIT FRUTAS; CONTENDO NO MÍNIMO: 10 FRUTAS COM VELKRO, 10 FRUTAS SEM VELKRO; PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 CESTINHA, 01 TÁBUA P/ CORTAR, 01 FAQUINHA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASKIT.	R\$	R\$
52	10,000	KIT	KIT LANTERNA INFANTIL; CONTENDO NO MÍNIMO: 15 UNIDADES DE LANTERNA DE BRINQUEDO COLORIDA; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO RESISTENTE	R\$	R\$



KIT

KIT

10,000

10,000

53

54

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

NÃO TÓXICO E LED; ALIMENTAÇÃO: PILHA; SEM CARGA USB; CONTEM CORDÃO DE SEGURANÇA; CONTEM BOTÃO PARA LIGAR E DESLIGAR A LUZ; CORES SORTIDAS; TAMANHO MÍNIMO (CXD): 8X2,5CM; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ROYAL TOYS.		
KIT LIMPEZA; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 VASSOURA, 01 RODO, 01 PÁ, 01 BALDE. PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 ESFREGÃO, 01 ESPANADOR, 01 ESCOVA MANUAL; MATERIAL: MADEIRA, COM PINTURA A-TÓXICO; TAMANHO MÍNIMO: DIMENSÕES PÁ: 21CM LONGO 8.27 POLEGADAS, 16CM LARGURA 6.3 POLEGADAS, COMPRIMENTO: DIMENSÕES VASSOURA: 47CM 18.5 POLEGADAS; DIMENSÕES ESCOVA		
MANUAL: 23 CENTÍMETROS 9.06 POLEGADAS, TAMANHO ESFREGÃO: 40,5 CM 15.94 POLEGADAS; TAMANHO ESPANADOR PENA: 16,5 CM 6.5 POLEGADAS, CABIDE 37CM 14.57 POLEGADAS. IDADE RECOMENDADA: + 2 ANOS; EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: CALESITA.	R\$	R\$
NO MÍNIMO: 01	R\$	R\$

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010, Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09

VASSOURA, 01 RODO, 01



55

56

		PÁ, 01 BALDE. PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 ESFREGÃO, 01 ESPANADOR, 01 ESCOVA MANUAL; MATERIAL: PLÁSTICO, COM PINTURA A-TÓXICO; DIMENSÕES MINIMAS: DIMENSÕES PÁ: 21CM LONGO 8.27 POLEGADAS, 16CM LARGURA 6.3 POLEGADAS, COMPRIMENTO: DIMENSÕES VASSOURA: 47CM 18.5 POLEGADAS; DIMENSÕES ESCOVA MANUAL: 23 CENTÍMETROS 9.06 POLEGADAS, TAMANHO ESFREGÃO: 40,5 CM 15.94 POLEGADAS; DIMENSÕES ESPANADOR PENA: 16,5 CM 6.5 POLEGADAS; DIMENSÕES ESPANADOR PENA: 16,5 CM 6.5 POLEGADAS, CABIDE 37CM 14.57 POLEGADAS. IDADE RECOMENDADA: + 2 ANOS; EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: USUAL BRINQUEDOS.		
15,000	KIT	KIT MÉDICO; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TERMÔMETRO, 01 TESOURA, 01 SERINGA, 01 FRASCO/REMÉDIO; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: DM TOYS.	R\$	R\$
10,000	KIT	KIT PINTURA PARA CRIANÇAS; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CAVALETE EM MATERIAL MDF 26X15CM DE FÁCIL MONTAGEM, 06 CORES DE TINTA NÃO TÓXICA,	R\$	R\$



			01 GODÊ/PALETA DE MISTURA E PINCEL; PODENDO CONTER TAMBÉM: TELAS COM DESENHOS DIVERSOS COM SUPERFÍCIE LAVÁVEL, 01 AVENTAL E 01 BUXINHA DE LIMPEZA; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: INBURIT.		
57	2,000	KIT	KIT QUEBRA CABEÇA — TEMAS DIVERSOS; CONTENDO NO MÍNIMO: 10 UNIDADES DE QUEBRA-CABEÇAS; MATERIAL DAS PLACAS: MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE: 28X18X0,28CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); APRESENTAM DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9 E 12 PEÇAS E ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: CARLU.	R\$	R\$
58	6,000	KIT	KIT UTENCÍLIOS — COZINHA; CONTÉM (NO MÍNIMO): 02 PANELINHAS COM TAMPA, 01 TÁBUA DE CORTAR, 01 FRIGIDEIRA, 01 ESCUMADEIRA, 01 ESPÁTULA E 01 COLHER DE SOPA; MATERIAL: MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE	R\$	R\$



			SEGURANÇA DO USUÁRIO; TAMANHO MÍNIMO DAS PANELAS: 6CM X 8CM E 12CM X 4CM; TAMANHO APROXIMADO DA FRIGIDEIRA: 20,5CM X 12,5CM; TAMANHO MÍNIMO DA TÁBUA: 25CM X 20CM; TAMANHO APROXIMADO DA ESCUMADEIRA, ESPÁTULA E COLHER: 17CM X 6CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: JUNINHO TOYS.			
59	10,000	UN	LIVRO SENSORIAL INFANTIL DE ALTO CONTRASTE; TEMAS DIVERSOS; MATERIAL: TECIDO; VÁRIAS PÁGINAS; MODELO: MONTESSORI; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: MAMMOTH WORLD LIVRO SENSORIAL INFANTIL DE ALTO CONTRASTE; TEMAS DIVERSOS; MATERIAL: TECIDO; VÁRIAS PÁGINAS; MODELO: MONTESSORI; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: MAMMOTH WORLD.		R\$	R\$
60	20,000	UN	LOUSA MÁGICA; CONTENDO: TELA LCD E 01 CANETA; DIMENÇÕES MÍNIMAS (AXL): 22.5 CM X 20 CM; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; IDADE RECOMENDADA: + 3 ANOS; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE	1	R\$	R\$



			CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA DUPARI.		
61	10,000	UN	LUPA; EQUIPAMENTO PARA MAGNIFICAÇÃO DE IMAGENS; MATERIAL: PLÁSTICO E LENTE DE VIDRO; MEDIDAS MÍNIMAS: 15CMX09CM; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: GENERIC.	R\$	R\$
62	3,000	UN	MÁQUINA DE LAVAR; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 UNIDADE DE MAQUINA DE LAVAR COM COM TAMPA FRONTAL, PUXADOR, BOTÃO GIRATÓRIO E SENSORIAIS; DIMENSÕES MÍNIMAS (AXLXP): 40X 40X 30CM. MATERIAL: MADEIRA, COM PINTURA EM TINTA A-TÓXICA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: USUAL BRINQUEDOS.	R\$	R\$
63	3,000	UN	MESA INFANTIL COM PROGETOR PARA DESENHOS; CONTENDO (NO MÍNIMO): 03 DISCOS DE FILME, 12 CANETINHAS, 01 LIVRO DE DESENHAR, 01 PANO DE LIMPEZA, 01 MESA; COM RODAS: NÃO; DIMENÇÕES MÍNIMAS (AXLXC): 40CM X 26CM X 31CM. MATERIAL: PLÁSTICO A-TÓXICO;	R\$	R\$



			COR: MULTICOLOR; IDADE RECOMENDADA: + 3 ANOS. EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: DM TOYS.		
64	10,000	UN	MÓBILES COLORIDOS DE DIVERSOS TEMAS (EXEMPLOS: ANIMAIS, ESTRELAS, NUVENS, PLANTAS, BONECAS); COM OU SEM SOM; MATERIAL: PLÁSTICO; MULTICOLORIDO. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: ZIG ZAG.	R\$	R\$
65	15,000	UN	MORDEDOR INFANTIL SIMPLES; MATERIAL: SILICONE, LIVRE DE BPA E TALADOS; CONTÉM ALÇA PARA SEGURAR; MODELOS, FORMAS E CORES DIVERSAS. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO; MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA	R\$	R\$
66	10,000	UN	MOTOCA TIPO TRICICLO; ESTRUTURA: AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA A-TÓXICA, ASSENTO COM APOIO PARA MÃOS DO CARONA, RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 42 KG; DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 72 X 48 X 72 CM; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	R\$	R\$
67	15,000	UN	PELÚCIA INFANTIL;	R\$	R\$



UN

UN

10,000

2,000

68

69

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

CONTENDO: 01 PELÚCIA; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 24CM X 20CM X 13CM; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, HIPOALERGÊNICO; IDADE RECOMENDADA: +3 MESES. COR: MULTICOLORIDO; TEMA: ANIMAIS; EMBALAGEM APROPRIADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MULTIKIDS.		
PUXADOR SENSORIAL PARA BEBÊS MONTESSORI; FEITO EM SILICONE MACIO E NÃO TÓXICO; CONTENDO CORDÃO DE TRAÇÃO, MORDEDOR E ELEMENTO GIRATÓRIO; MULTICOLORIDO; DIMENSÕES MÍNIMAS: 27X13CM. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: RALPH	R\$	R\$
COUCH. TABELA DE BASQUETE INFANTIL; CONTEÚDO MÍNIMO DO PRODUTO: 01 TABELA DE BASQUETE COM ARO, 02 PARAFUSOS E PORCAS DE FIXAÇÃO E 8 GANCHOS, 01 REDE DE BASQUETE, 01 BASE COM 02 EIXOS E 01 PARAFUSO COM PORCA, 03 BARRAS DE FERRO COM 02 BRAÇADEIRAS, 01 BOMBA DE AR MANUAL, 01 BOLA DE PLÁSTICO; PODE SER PRESO NA PAREDE OU USADO NO PEDESTAL	R\$	R\$

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010, Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09

AJUSTÁVEL: 105 CM A 139 CM; INCLUSO: BOLA E BOMBA PARA ENCHER;

ALTURA

AJUSTÁVEL;



			FÁCIL MONTAGEM; COMPOSIÇÃO DO TUBO: METAL; COMPOSIÇÃO DA BASE: POLIETILENO (PE); COMPOSIÇÃO DA TABELA: POLIESTIRENO (PS); ALTURA DA TABELA: 25,5 CM; LARGURA DA TABELA: 35 CM; COMPOSIÇÃO DO ARO: METAL; DIÂMETRO DO ARO: 23 CM; IDADE RECOMENDADA: + 03 ANOS; EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: KLOPF.		
70	2,000	UN	TAPETE INFANTIL TÉRMICO PARA ATIVIDADES; DIMENSÕES MÍNIMAS: 180CMX100CM; MATERIAL: POLIETILENO; DE FÁCIL LIMPEZA; INODORO; COLORIDO E COM TEMAS DIVERSOS; RESISTENTE A ÁGUA. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TATAME.	R\$	R\$
71	2,000	UN	TRIÂNGULO PIKLER ARTICULADO + RAMPA DE ESCALADA 2 EM 1; MATERIAL: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO; TRIANGULO ARTICULADO COM DEGRAUS PODE SER MONTADO EM ATÉ 09 FORMAS DIFERENTES, VARIANDO A SUA ALTURA EM CADA UMA; TAMANHO MÍNIMO DA RAMPA: 80CM (PODENDO VARIAR ATÉ 20CM PARA	R\$	R\$



			MAIS OU PARA MENOS); A RAMPA DE ESCALADA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 04 BARRINHAS COLORIDAS, PARA MAIOR SEGURANÇA; DEVE SER ENTREGUE MONTADO; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 50KG; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: DEDO BRINQUEDOS.			
72	2,000	UN	TÚNEL PIKLER; CONTÉM: 01 TÚNEL COM ABERTURA NAS DUAS EXTREMIDADES, LATERAIS DE BARRINHAS E ABERTURA REDONDA SUPERIOR E 02 CUBOS SOLTOS; MATERIAL: MADEIRA, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO ;TAMANHO MÍNIMO NO TÚNEL (CXL): 1,24MX50 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS); TAMANHO DO CUBOS: 50 X 50 CM (PODENDO VARIAR ATÉ 20CM PARA MAIS OU PARA MENOS); DEVE SER ENTREGUE MONTADO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: BÊBRINQUÊ.	(Valores	R\$	R\$
				expressos em Reais R\$)	Total Geral:	R\$

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,



Valor R\$	Total _(	da	Proposta ).
3 CONDIÇÕE A proponente presente licita	declara conhecer os termo	os do instrument	o convocatório que rege a
PRAZO DE GA	ARANTIA verá ser conforme descrita 1	no Edital.	
	AZO DE ENTREGA m o especificado no Edital.		
	A PROPOSTA COMERCIAL o, 60 (sessenta) dias conta	dos a partir da o	lata da sessão pública do
PRAZO DE VA	ALIDADE DA ATA DE REGIS	STRO DE PREÇO	S
abatimentos, previdenciária	que no preço cotado já e impostos, taxas e enc as, fiscais e comerciais, a os e outras quaisquer que in	cargos sociais, assim como des	obrigações trabalhistas pesas com transportes e
todos os ite	que nossa empresa está lega ns desta proposta direta Ordem de Compra ou Nota o	mente aos Mun	
_	,	_ de	de 2024.
-			

Nome e assinatura do representante da empresa